



**EDITAL DO PROCESSO UNIFICADO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DOS
COLEGIADOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DO IGDEMA
PARA O BIÊNIO 2026-2028**

A **COMISSÃO ELEITORAL**, designada pelo Diretor do IGDEMA/UFAL através da Portaria Nº 08/2026, de 21 de agosto de 2026, responsável pelo encaminhamento do processo de consulta eleitoral para escolha dos membros, titulares e suplentes, segmento docente, dos membros dos Colegiados dos Cursos de Graduação presenciais bacharelado em Geografia e licenciatura em Geografia, biênio 2026-2028, conforme Art. 25 do Regimento Geral da UFAL e Arts. 21, 76, 77 e 78 do Regimento Interno do IGDEMA, no uso de suas atribuições, resolve definir as seguintes normas:

Art. 1º - Fica convocada a consulta para escolha dos membros titulares e suplentes dos colegiados dos cursos presenciais de Geografia Bacharelado e Geografia Licenciatura do IGDEMA, para o biênio 2026 -2028.

Art. 2º - Todos os docentes efetivos do IGDEMA e em exercício da função docente no respectivo Curso objeto da eleição, aptos a participar deste processo de consulta eleitoral, terão seus nomes incluídos nas cédulas de votação de cada curso, listados em ordem alfabética.

Parágrafo único: Os docentes impedidos por questões legais e normas internas não poderão ser candidatos.

Art. 3º - Estarão aptos a votar nesta consulta eleitoral os(as) estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos presenciais de Geografia Bacharelado e Geografia Licenciatura, os(as) docentes(as) efetivos, substitutos(as) e visitantes que ministram disciplinas nos respectivos cursos e os(as) Técnico-Administrativos(as) vinculados ao IGDEMA.

Parágrafo único: Os docentes efetivos lotados em outras Unidades Acadêmicas, mas que ministrem aulas nos cursos presenciais de Graduação em Geografia Bacharelado e Geografia Licenciatura poderão votar para composição do Colegiado do Curso ao qual estejam vinculados.

Art. 4º – O voto será individual, secreto e facultativo, pelo qual o eleitor escolherá até 05 (cinco) candidatos de sua preferência.

Art. 5º - O processo de consulta se realizará no dia **21 de setembro de 2026**, segunda-feira, das 08hs às 21hs, exclusivamente por meio de Processo Eleitoral Remoto (Plataforma eletrônica).

Parágrafo Único – O acesso ao ambiente virtual de votação será informado com antecedência de até 03 (três) dias do pleito aos eleitores, devendo a apuração ser realizada após ao término da votação.

Art. 6º – Serão escolhidos para homologação os 10 (dez) nomes mais votados de cada curso, em ordem decrescente, sendo considerados titulares os 05 (cinco) primeiros mais votados e suplentes os 05 (cinco) subsequentes.

Parágrafo Único – Na hipótese da indicação no *caput* ocorrer dois ou mais candidatos com o mesmo número de votos, serão aplicados os seguintes critérios de desempate: idade e antiguidade funcional, nesta ordem.

Art. 7º – Procedida a apuração e proclamados os resultados, a **COMISSÃO ELEITORAL INTERNA** lavrará a Ata circunstanciada encaminhando-a ao Conselho do Instituto com os nomes dos indicados para fins de homologação e posterior nomeação.

Art. 8º - Os resultados da consulta, após registrados em Ata, serão divulgados no site do Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente até 22 de setembro de 2026.

Art. 9º – Após nomeados, os membros titulares do Colegiado se reunirão em sessão específica para a escolha, dentre eles, do Coordenador e Vice-Coordenador do Colegiado.

Parágrafo Único – A reunião será presidida pelo Coordenador anterior, que não participará diretamente da escolha do Coordenador e Vice-Coordenador.

Art. 10 – Os casos omissos serão resolvidos no âmbito da Unidade Acadêmica (IGDEMA), pela respectiva **COMISSÃO ELEITORAL INTERNA**.

Art. 11 - Ficam convocados(as) todos(as) os(as) Docentes, Técnico-Administrativos/as e Estudantes vinculados aos cursos presenciais de Geografia Bacharelado e Geografia Licenciatura desta Unidade Acadêmica para participarem da presente consulta.

Art. 12 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Eleitoral Interna, em 01 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **JOSE VICENTE FERREIRA NETO**
Data: 01/09/2026 15:15:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ VICENTE FERREIRA NETO
Membro Docente

Documento assinado digitalmente
 **DOMINGOS SAVIO CORREA**
Data: 01/09/2026 23:34:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DOMINGOS SÁVIO CORRÊA
Membro Docente

Documento assinado digitalmente
 **ESDRAS DE LIMA ANDRADE**
Data: 02/09/2026 08:25:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ESDRAS DE LIMA ANDRADE
Membro Técnico-administrativo

Documento assinado digitalmente
 **JOSE WILLAMES DOS SANTOS**
Data: 02/09/2026 17:04:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ WILLAMES DOS SANTOS
Membro Discente